



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o Contrato Administrativo Nº13/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47.

CONTRATADO: BRUNO ASSUNÇÃO PASCHOAL 08998806657 – EPP, CNPJ sob o nº 31.514.688/0001-51

Objeto: Contrato tem como origem o processo licitatório descrito no preâmbulo, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de estrutura e cabeamento de internet e telefone na UBS Domingo Ferreira Valadares, conforme projeto básico e planilhas constantes no processo, os serviços ora contratado incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme lista de equipamentos no Anexo I desse Contrato.

Validade: 18/02/2020 a 01/05/2020

Valor Aditivado: R\$28.575,12 (vinte e oito mil reais quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o Contrato Administrativo Nº14/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47.

CONTRATADO: SAMSEG SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 06.335.565/0001-06

Objeto: Contrato tem como origem o processo licitatório descrito no preâmbulo, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para atuar nas festividades do Carnaval nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 no Município de Capim Branco, em atendimento à Secretaria de cultura esporte e lazer do Município de Capim Branco, nas condições previstas no Anexo I, desse Contrato.

Validade: 22/02/2020 a 25/02/2020

Valor Aditivado: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, aos seguintes servidores:

Giovanna Cláudia Carvalho - Professora: 30 dias de 03/02/2020 à 03/03/2020;

Edson Soares Santana- Motorista: 60 dias de 19/02/2020 à 18/04/2020;

Renata Todde - Professora: 60 dias de 03/02/2020 à 02/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos as respectivas datas.

Capim Branco, aos 21 dias de Fevereiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 14/2020

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 1 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

Aloízio Alves de Deus;
Eduardo Ferreira dos Reis Filho;
Maria da Conceição de Deus;
Marta Mendes de Araújo;
Vanessa Carla Romagnoli Silva;
Viviane Junia dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 21 dias de Fevereiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA I DO EDITAL N.º 003/2.020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo que ocupa e acatando os ditames da legislação em vigor, comunica e dá publicidade quanto a retificação do Edital nº 003/2.020, na parte do cronograma e dos prazos do Processo Seletivo Público Simplificado, ficando assim retificado e validado o cronograma e os prazos que vigorarão na realização deste Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 003/2.020, que tem o fim de formar Cadastro de Reserva dos profissionais adiante descritos, para se houver necessidade proceder futuras e eventuais contratações temporárias por excepcional interesse público, relativamente aos cargos e funções públicas adiante elencadas, conforme as vagas que eventualmente surgirem no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

As inscrições para este Processo Seletivo Público Simplificado visam a seleção de profissionais para integrarem o Cadastro de Reserva que será formado à partir da aprovação e classificação de candidatos que obtiverem bom aproveitamento na seleção realizada através deste Processo Seletivo Público Simplificado, podendo as inscrições serem realizadas no **período de 27 a 28 de fevereiro de 2.020 e de 02 a 06 de março de 2020, no horário de 09 às 12 horas e de 13 às 15 horas**, exclusivamente no prédio onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, situado na rua Salatiel Alves de Deus, 21, Centro, Capim Branco/MG.

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR NOS SEGUINTE CARGOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO				
CARGO	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
Técnico de Enfermagem ESF	R\$1.100.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40 horas semanais, podendo variar o horário de prestação do serviço entre o período diurno, noturno e misto, na forma de	* Curso de Técnico em Enfermagem; * Registro junto ao COREN-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

			revezamento ou escala de serviço.	
Técnico de Enfermagem Plantonista	R\$1.100.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	12hs x 36hs	* Curso de Técnico em Enfermagem; * Registro junto ao COREN- MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Técnico em Saúde Bucal	R\$1.100.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40h/semanais	* Curso Técnico em Saúde Bucal, de nível médio, com registro no Conselho * Registro junto ao CRO (Conselho Regional Odontologia) com comprovante de pagamento em dia.
Enfermeiro ESF	R\$2.230.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40h/semanais	* Curso Superior de graduação em enfermagem; * Registro junto ao COREN- MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Enfermeiro Plantonista	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	12 hs. x36 hs.	* Curso Superior de graduação em Enfermagem, * Registro junto ao COREN- MG ativo com comprovante de pagamento em dia. * Certificado de conclusão no curso de Protocolo de Manchester.
Fiscal de Saúde	R\$1.100.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40h/semanais	* Certificado de conclusão do ensino médio.
Médico Veterinário	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso superior de graduação em medicina veterinária, com registro no Conselho Regional competente; * Registro junto ao CRMV-

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

				MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Médico ESF	R\$10.00.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40h/semanais	* Curso de Bacharel em Medicina * Registro junto ao CRM - MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Fisioterapeuta NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em Fisioterapia, * Registro junto ao CREFITO-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Nutricionista NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso superior de graduação em nutrição, com registro no Conselho Regional competente; * Registro junto ao CRN-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Psicóloga NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em Psicologia, * Registro junto ao CRP-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Enfermeiro NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em Enfermagem, * Registro junto ao COREN-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Educador Físico NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em Educação Física, * Registro junto ao CONFEF-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
Assistente Social NASF	R\$1.500.00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em Serviço Social, * Registro junto ao CRESS-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Farmacêutico	R\$1.500,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	30h/semanais	* Curso de Bacharel em FARMACIA * Registro junto ao CRF-MG ativo com comprovante de pagamento em dia.
--------------	-------------	---	--------------	--

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR NOS SEGUINTE CARGOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - ENSINO MÉDIO

CARGO	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
Agente Comunitário de Saúde	R\$1.400,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40 horas semanais	* Ensino Médio Completo; * Conhecimento em informática; * Residir na área na qual pleiteia atuar, conforme exigência determinada na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 – Anexo III deste Edital.
Agente de Endemias	R\$1.400,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40 horas semanais	* Ensino Médio Completo; * Conhecimento em informática.
Agente Administrativo	R\$ 1.100,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40 horas semanais, podendo variar o horário de prestação do serviço entre o período diurno, noturno e misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.	* Ensino Médio Completo; * Conhecimento em informática.
Motorista	R\$1.250,00	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURTIR)	40 horas semanais, podendo variar o horário de prestação do	* Ensino Fundamental Completo; * Carteira Nacional de habilitação – CNH – CATEGORIA "D";

PRACA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

		DE VAGA QUE SURGIR)	serviço entre o período diurno, noturno e misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.	* Comprovante de conclusão e aprovação no Curso CVE – Condutor de Veículos de Emergência; * Experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da função de motorista de ambulância, mediante comprovação através da anotação na CTPS - Carteira de Trabalho onde consta o registro correspondente ou declaração em papel timbrado e contendo o carimbo do CNPJ do empregador.
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 954,00 *	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA QUE SURGIR)	40 horas semanais, podendo variar o horário de prestação do serviço entre o período diurno, noturno e misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.	* Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetizado.

*Para ser atendida a garantia constitucional estabelecida no Art. 07º, IV, da CF/88, serão complementadas estas remunerações até o limite do salário mínimo legal vigente, acatando-se, entretanto, o teor da Súmula Vinculante nº 16 do Supremo Tribunal Federal, que assim estabelece: “Os artigos 07º, IV, e 39, 03º (redação da EC 19/98), da constituição, referem-se ao total da remuneração recebida pelo servidor público”.

DAS RETIFICAÇÕES:

Fica retificado e validado o cronograma e os prazos que vigorarão na realização deste Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 003/2.020:

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado será condicionada à **comprovação do pagamento prévio da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (Vinte reais) para os cargos que exigem a conclusão do**

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ensino médio e R\$30,00 (Trinta reais) para os cargos que exigem a conclusão do ensino superior e seguidamente serão admitidas inscrições quando realizadas pessoalmente pelo(a) próprio(a) interessado(a), ou através de procurador regularmente constituído (neste caso o procurador deverá estar munido do instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório ou instrumento público), se efetivando a inscrição mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos comprobatórios das condições elencadas no item III do Edital nº 03/2.020, os quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, dos documentos especificados no item III do Edital nº 03/2.020 além dos demais documentos especificados nos demais itens do Edital nº 03/2.020, para efetivação da inscrição que poderá ser realizada no **período de 27 a 28 de fevereiro de 2.020 e de 02 a 06 de março de 2020, no horário de 09 às 12 horas e de 13 às 15 horas**, exclusivamente no prédio onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, situado na rua Salatiel Alves de Deus, 21, Centro, Capim Branco/MG, sendo este o único local em que serão recebidas e realizadas as inscrições para participação neste Processo Seletivo Simplificado.

Para inscrever-se o candidato deverá antes inteirar-se do disposto no Edital nº 03/2.020 e nesta errata, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e seguidamente pagar a taxa de inscrição.

CRONOGRAMA E PRAZOS QUE VIGORARÃO NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2.020:

- No período de **27 a 28 de fevereiro de 2.020 e de 02 a 06 de março de 2.020, no horário de 09 às 12 horas e de 13 às 15 horas** – Recebimento das inscrições, ressaltando que, todos os documentos exigidos deverão obrigatoriamente ser apresentados acondicionados em envelope pardo tamanho A4, exclusivamente no prédio onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, situado na rua Salatiel Alves de Deus, 21, Centro, Capim Branco/MG, sendo este o único local para a realização das inscrições neste Processo Seletivo Simplificado.
- No período de **09 a 11 de março de 2.020** – Realização da pré-análise dos documentos apresentados pelos Candidatos inscritos.
- Dia **12 de março de 2.020 – quinta-feira, até as 18:00 horas** – Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br> da relação dos candidatos regularmente inscritos e pré-selecionados através dos documentos regularmente apresentados, conforme exigidos neste Edital, os quais se submeterão à prova escrita.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Dia 14 de março de 2.020 – sábado** – Realização das provas escritas (Prova Objetiva) que serão aplicadas no Prédio da Escola Estadual Francisco Sales, situada na rua Antônio Dias Magalhães, 41, Centro, Capim Branco/MG. Os portões serão abertos às 08:00 horas e serão fechados às 08 horas e 50 (cinquenta) minutos, iniciando a aplicação das provas às 09:00 horas e o término será às 12:00 horas.
- **Dia 18 de março de 2.020 – quarta-feira, até as 18:00 horas** – Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br> – da relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva com a correspondente informação dos dias, horários e locais que estes candidatos pré-selecionados deverão comparecer para se submeterem à entrevista.
- **Dias 19 e 20 de março de 2.020 – quinta e sexta-feira** – Análise dos títulos e da comprovação da experiência (tempo de serviço trabalhado na função para a qual o candidato se inscreveu), sendo que esta fase do Processo Seletivo Simplificado somente será aplicada relativamente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Esta fase também não será aplicada para os cargos de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, cujos candidatos somente se submeterão à Prova Objetiva, Entrevista e apresentação de documento médico comprobatório da aptidão do candidato para o exercício das atribuições do cargo pretendido, para estes cargos não haverá a fase de análise curricular e análise de títulos.

- **Dias 23 e 25 de março de 2.020 – segunda a quarta-feira** – Realização das entrevistas em caráter eliminatório e classificatório dos candidatos pré-classificados na prova objetiva, cujas entrevistas acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, situada na rua Salatiel Alves de Deus, 21, Centro, Capim Branco/MG, conforme a relação dos candidatos pré-classificados e dos horários que os candidatos deverão comparecer para se submeterem à entrevista.
- **Dia 31 de março de 2.020 – terça-feira** – Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br> (onde serão realizadas todas as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado), da listagem dos candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado e que passarão a integrar o cadastro de reserva e poderão vir a ser convocados para apresentar o documento médico comprobatório da aptidão para o desempenho das atribuições do cargo para o qual o candidato concorreu, conforme houver necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será realizada na Escola Estadual Francisco Sales, situada na rua Antônio Dias Magalhães, 41, Centro, Capim Branco/MG, **no dia 14 de março de 2.020 – sábado**, quando os portões serão abertos às 08 horas e serão fechados às 08 horas e 50 minutos, impreterivelmente.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A aplicação da prova objetiva terá início às 9:00 (nove horas), horário oficial de Brasília, do dia **14 de março de 2020 – sábado**, com duração máxima de 3 (três) horas, tendo o seu término previsto para às 12:00 (doze horas), horário oficial de Brasília.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, acima indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para fechamento dos portões.

Os portões do local onde será aplicada a prova objetiva serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da aplicação da prova, impreterivelmente, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, sob nenhuma justificativa.

Deverá o candidato comparecer ao local acima indicado para se submeter a realização da prova objetiva munido dos seguintes documentos:

Comprovante de inscrição;

Original de um dos documentos de identidade a seguir indicados:

- Cédula de Identidade (RG),
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

Somente será admitida a presença na sala onde serão aplicadas as provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima, desde que as escritas e informações contidas nos mesmos estejam visíveis, com clareza a identificação dos dados descritos no documento.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

Em nenhuma fase deste Processo Seletivo haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato em qualquer das fases deste Processo Seletivo, hipótese em que será desclassificado e excluído do Processo.

No dia da realização das provas objetivas não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como não será permitido o uso no local de aplicação das provas de armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, receptor, telefone celular, walkman, relógios etc.), boné, chapéu e óculos de sol.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

O descumprimento de qualquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na eliminação do candidato, podendo até restar caracterizada tentativa de fraude.

Divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo: A publicação do resultado da classificação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva está prevista para o dia **18 de março de 2.020 – quarta-feira**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br> - onde serão realizadas todas as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, inclusive da listagem dos candidatos que deverão comparecer para participar da fase seguinte, a Entrevista, podendo tal data ser alterada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ENTREVISTA

– Entrevista: somente participação desta fase os candidatos pré-aprovados e classificados nas etapas anteriores. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório e será realizada no prédio onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, situado na rua Salatiel Alves de Deus, 21, Centro, Capim Branco/MG, nos dias 23 e 25 de março de 2.020 – segunda a quarta-feira, conforme horários e relação de candidatos pré-selecionados que será publicada previamente.

No dia **18 de março de 2.020 – quarta-feira, até as 18 horas** haverá a divulgação no Diário Oficial do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br>, dos horários e da relação dos candidatos pré-selecionados que deverão comparecer para se submeterem à entrevista.

Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Deixar de comparecer à **ENTREVISTA** na data, horário e local designado, conforme divulgação que será publicada no dia **18 de março de 2.020 – quarta-feira, até as 18 horas** haverá a divulgação no Diário Oficial do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br>, dos horários e da relação dos candidatos pré-selecionados que deverão comparecer para se submeterem à entrevista;
- Chegar fora do horário estabelecido para se submeter à entrevista, conforme será publicado no dia **18 de março de 2.020 – quarta-feira, até as 18 horas** haverá a divulgação no Diário Oficial do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br>, dos horários e da relação dos candidatos pré-selecionados que deverão comparecer para se submeterem à entrevista;
- Não apresentar, no ato da entrevista, documento de identidade oficial com foto;
- Abandonar o local da entrevista antes do seu término;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Não obter o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos 50 pontos distribuídos por intermédio da **entrevista** que tem caráter classificatório e eliminatório.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A pontuação final obtida pelos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado e a classificação final dos mesmos, para os cargos em geral, se dará através da somatória da pontuação alcançada na prova objetiva (100 – cem pontos distribuídos nesta fase); na avaliação dos títulos comprovados (30 – trinta pontos serão distribuídos nesta fase); na comprovação do tempo de serviço (experiência demonstrada na atuação dentro das atribuições do cargo pretendido – 20 vinte pontos serão distribuídos nesta fase) e na entrevista (50 – cinquenta pontos serão distribuídos nesta fase).

Relativamente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias a pontuação final obtida pelos candidatos aos referidos cargos neste Processo Seletivo Simplificado e a classificação final dos mesmos se dará através da somatória da pontuação alcançada na prova objetiva (100 – cem pontos distribuídos nesta fase) e na entrevista (50 – cinquenta pontos serão distribuídos nesta fase). Para estes cargos não haverá avaliação de títulos e nem de tempo de serviço.

A publicação do resultado final da classificação geral obtida pelos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **31 de março de 2020 – terça-feira**, mediante divulgação no site do Município de Capim Branco/MG - endereço eletrônico <http://www.capimbranco.mg.gov.br> – Diário Oficial Eletrônico, podendo tal data ser alterada pela Administração Municipal.

O prazo recursal para impugnação do presente edital, dos resultados parciais e do resultado final do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecido será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital e dos respectivos resultados de cada etapa.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e em duas vias devidamente assinados pelo interessado, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolos do Município de Capim Branco/MG, situado no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Capim Branco, na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 990 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os demais critérios, informações e regras constantes no Edital nº 003/2.020 do Processo Seletivo Público Simplificado que não foram alterados através desta errata permanecem válidos e vigentes nos exatos termos que foram publicados no Diário Eletrônico Oficial do Município de Capim Branco/MG do dia 07/02/2020, para todos os efeitos.

Capim Branco, 21 de fevereiro de 2020.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – saude@capimbranco.mg.gov.br

11